



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA N° 78, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA
BENEVIDES MOTTA ALMEIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias, para gozo integral, à servidora MARIA BENEVIDES MOTTA ALMEIDA, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2026, conforme escala do Setor de Pessoal, com fundamento no Processo Administrativo nº 672/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul - ES, 19 de dezembro de 2025.

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul ES

*Publicado no íntio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.*

Em.....19...../12...../2025.

Ana Paula J. Dantas